



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos **14** (quatorze) dias do mês de **fevereiro** do ano de (dois mil e dezoito) de **2.018** (14.02.2018), pontualmente às **9h07min** (nove horas e sete minutos), na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Sr. **Marcos Venicio Costa do Nascimento** - Presidente, Sra. **Sebastiana Rejane Pacheco Teixeira** e o Sr. **Carlos Magno Teixeira Barroso** - Membros e, ainda os licitantes: 1. **E2 Controladoria Governamental Eirili - ME**, representada pelo sócio administrador, Sr. **Erivaldo Teodósio Dutra** e, com observância às disposições contidas na **Tomada de Preços nº 002/2018**, registrado sob o Proc. nº 002/2018, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores cujo objeto é a **contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, com profissional a disposição com carga horária de 30 (trinta) horas por semana junto a Câmara Municipal de Itapipoca**, o Presidente da Comissão de Licitação desta Câmara, deu início ao procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no **art. 109, I, alínea "a"** da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "Documento" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo único licitante presente. Analisada toda documentação apresentada e feita as devidas considerações pela Comissão e pelo licitante presente, é declarada a **HABILITAÇÃO** da única empresa concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. **Estando este desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, I, alínea "a"**, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na **Tomada de Preços nº 002/2018**, conforme reza o **art. 48, inciso I**, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o Mapa Comparativo dos Preços Propostos, tendo sido constatado pela Comissão, que a vencedora do certame foi a única empresa participante **E2 Controladoria Governamental Eirili - ME**, que apresentou proposta de preço no valor mensal de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$**



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**



**46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, conforme consta no Mapa de Preços anexo à presente Ata e, após verificado que o preço final apresentado está abaixo do preço estimado pela Câmara Municipal o Presidente da CPL considerou a proposta classificada, sendo considerado o menor preço proposto e, de acordo com o critério estabelecido na **Tomada de Preços nº 002/2018**, conforme se demonstra no mapa de preços. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no **art. 109, I, alínea "b"**. Estando este desistido prontamente do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Às **10h17min**, nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Comissão de Licitação:

Licitantes:

  
MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO  
Presidente

  
E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL  
EIRILI - ME  
Eivaldo Teodósio Dutra - Sócio

  
SEBASTIANA REJANE PACHECO TEIXEIRA  
Membro

  
CARLOS MAGNO TEIXEIRA BARROSO  
Membro